

**BOGA
LIVRE**

Mala Direta Postal
Básica
9912337076/2013-DR/SPI
SINTECT-SJO
CORREIOS



Sintect-SJO

Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios
e Telégrafos de São José do Rio Preto e Região

BOCA 368 - JUNHO



R. Tiradentes, 2361 - CEP: 15025-050. Tel.: (17) 3301-2900-E-mail: sintectsjo@terra.com.br - Site: www.sintect-sjo.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios e Telégrafos de São José do Rio Preto e Região - SINTECT-SJO, conforme Artigo 21, inciso VII, §2º e Artigo 28 do estatuto desta entidade convoca todos os trabalhadores por ele representados para comparecerem a ASSEMBLEIA GERAL, a realizar-se na sede do SINTECT/SJO, situado na Rua Tiradentes, 2361 Boa Vista na Cidade de São José do Rio Preto - SP, no dia 30 de Junho de 2016, a instalar-se em primeira convocação as 18h30min (dezoito horas e trinta minutos) e em segunda convocação às 19h00min (dezenove horas) com qualquer número de presentes, tendo a seguinte ordem do dia;

- 1) Informes;
- 2) Prestação de contas do ano de 2015;
- 3) Outros.

São José do Rio Preto, 21 de Junho de 2016.

DIRETORIA EXECUTIVA

CARGO TERAPIA EFEITOS COLATERAIS

Já era de se esperar, mas o surto de afastamentos esta alarmante. Há anos, em cargos com funções e salários gordos, sem stress e síndromes, os indicados do PARTIDO DOS TERCEIRIZADORES, que até em tão comandava a empresa rumo a privatização, agora, com o retorno aos seus cargos de origem e com perda das funções, estão todos afastando - se por este ou aquele motivo.

Fruto dos traumas ou sequelas, da perda do cargo/função! Muitos nem estão dormindo, pensando em voltar a encarar as pessoas que passaram pra trás, que humilharam e assediaram moralmente, enquanto empossados em cargos de gestão. Há, ainda, aqueles que só de imaginarem-se carregando, novamente, uma bolsa cheia de correspondências, já devem estar entrando em pânico.

E TEM CAPACHO DE TODO O TIPO: aqueles, também, que no desespero, mudaram de partido (PT para o PDT) e, agora, a casa caiu novamente, sem possibilidade de ir para o partido, batendo o desespero.

Haja psicólogos e psiquiatras !!!

E os capachos PETISTAS ACREDITAM QUE SOMO TOLOS, após a MER.. feita, agora, tentam jogar a culpa nas costas de outros partidos tais como o até então aliado PMDB. Não queremos aqui defender este ou aquele partido mas sabemos bem quem jogou a Kaká no ventilador e, para os mais revoltados, quem VOTOU NO GOVERNO DILMA, votou também no tal TEMER e não venham com desculpas. ELAS NÃO SERÃO ACEITAS.



JURISPRUDÊNCIA:
**AÇÕES DO SINDICATO SÃO PARA QUEM CONTRIBUI
FINANCEIRAMENTE PARA A INSTITUIÇÃO.**
**SENTENÇA JUDICIAL: QUEM NÃO CONTRIBUI COM O SINDICATO,
NÃO TEM DIREITO AOS BENEFÍCIOS DO ACORDO.**

LEIA NO VERSO:

**DIRETORIA
COLEGIADA:**

Sérgio Luiz Pimenta
Secretário Geral

Valdir Antonio Candeu
Secretário de Administração
e Finanças

Marcos Cezar Cevada
Secretário de Assuntos
Jurídicos e Anistia

Fabio Ordalino S. Ferraz
Secretário de Imprensa
e Divulgação

Mauro Serge Pereira
Secretário de Organização
da Base e Formação
Política e Sindical

Karol Jane Caselato
Secretária de Assuntos da
Mulher Trabalhadora
e Questão Racial

Rodrigo Lauriano Roza
Secretário de Saúde do
Trabalhador, Esportes,
Cultura e Lazer

Jackson Júnior de Souza
Rodolfo Juliano Bortoleto
Pereira da Silva Ventura

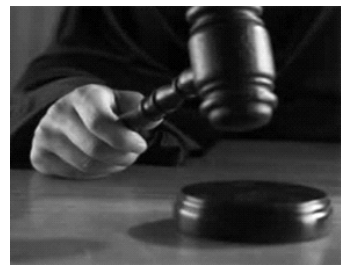
Ivair de Souza
Robinson Oliveira Sanches
Marcos A. do Nascimento
Claudioni Gomes Campos
Claudio Roberto Guxardi
Suplentes Diretoria Executiva

Valdemir Lulio de Souza
Wander Cleyson da Silva
Rodrigues
Conselho Fiscal

Vamberto dos Reis Queiroz
Luiz Carlos da Silva
Fabiano M. Garcia Roza
Suplente do Conselho
Fiscal

**Todas as matérias são de
responsabilidade da
diretoria colegiada do
SINTECT/SJO**

A decisão foi do juiz Eduardo Rockenbach Pires, da 30ª Vara do Trabalho de São Paulo. Ao julgar o caso de um trabalhador que se recusava a contribuir com o sindicato de sua categoria, o magistrado decretou que o trabalhador não tivesse direito de receber os benefícios previstos no acordo coletivo, e ainda afirmou: "O trabalhador sustentou não ser sindicalizado e, por isso, negou-se a contribuir para a entidade sindical. A despeito disso, não menos certo é que as entidades sindicais devem ser valorizadas, e precisam da participação dos trabalhadores da categoria (inclusive financeira), a fim de se manterem fortes e aptas a defenderem os interesses comuns", defendeu o juiz. A sentença proferida é referente ao processo nº 01619-2009-030-00-9, item 6



Em outras palavras, o juiz disse ser justo que o autor não se beneficie das vantagens negociadas pelo sindicato a favor da categoria, já que o mesmo se recusa a contribuir com a entidade.

Oracildes Tavares, presidente do SINTRIVEL, fala sobre o assunto: "Para o movimento sindical esta é uma decisão muito importante, que abriu jurisprudências para decisões semelhantes em outros casos. A justiça do trabalho começa a reconhecer a importância da manutenção dos sindicatos para a luta em benefício das categorias que representam. Isso vem fortalecer o movimento sindical, já que a primeira estratégia para enfraquecer os sindicatos tem sido a política de não contribuir com a entidade. Todo trabalhador tem que receber salário pra se sustentar. Da mesma forma, qualquer empresa precisa cobrar pela prestação de serviços. Com as entidades sindicais é a mesma coisa, o dinheiro para sustentar o sindicato precisa vir de algum lugar. Como o sindicato é dos trabalhadores, são os trabalhadores que precisam contribuir para a manutenção do mesmo. Cada trabalhador precisa saber claramente que o sindicato existe para garantir os direitos dos trabalhadores através das Convenções Coletivas de Trabalho que são negociadas todos os anos com os patrões. Mil trabalhadores juntos tem mais força pra negociar um aumento salarial, por exemplo, do que um trabalhador sozinho."

NÃO HÁ CRISE PARA ELES!



Junho/2016

Relatório de Funcionários Cedidos para os Correios

ITEM	NOME	CARGO COMISSONADO	LOTAÇÃO	MENSAL	ANUAL
1	ALDA MITIE KAMADA	ANALISTA XIII	VIGEP	23.719,28	284.631,36
2	ALEX SANDRO GONCALVES PEREIRA	ANALISTA XI	AC/PRESI/GAPRE	17.067,88	204.814,56
3	ALEXANDRE ALVES RODRIGUES	ANALISTA XII	VICOR	21.238,48	254.861,76
4	ALINE BRANQUINHO SILVA	ANALISTA XI	UNICORREIOS/VIGEP	17.067,88	204.814,56
5	ANA MARIA DE ALMEIDA RIBEIRO	GERENTE CORPORATIVO	PRESI/GAPRE/DERIN	17.067,88	204.814,56
6	DANÍSIO CALIXTO CAVALCANTE	ANALISTA XI	VISER	17.067,88	204.814,56
7	ELIOMAR WESLEY AYRES DA FONSECA RIOS	ANALISTA XIII	GAPRE	23.719,28	284.631,36
8	FELIPE OLIVEIRA DE ANGELIS	ANALISTA XII	AC/PRESI/GAPRE	21.238,48	254.861,76
9	HAROLDO RODRIGUES FERREIRA	ANALISTA XIII	VIGEP/AC	23.719,28	284.631,36
10	HELLEN MARIA VAZ RORIZ	ANALISTA XI	VILOG	17.067,88	204.814,56
11	HELOISA MARCOLINO	CHEFE DE DEPARTAMENTO	VIGEP	21.238,48	254.861,76
12	LUIZ EDUARDO LEMOS DA CONCEIÇÃO	ANALISTA XIII	AC/PRESI/GAPRE	23.719,28	284.631,36
13	MARCELO CARLOS DA SILVA	ANALISTA XI	UNICORREIOS/VIGEP	17.067,88	204.814,56
14	MAURICIO NUNES MOREIRA	ANALISTA XII	AC/PRESI/GAPRE	21.238,48	254.861,76
15	OSVALDO PERES MANESCHY	ANALISTA XI	AC/PRESI/GAPRE	17.067,88	204.814,56
16	RODRIGO MELO NOGUEIRA	ANALISTA XII	AC/PRESI/GAPRE	21.238,48	254.861,76
17	RUY PARRA MOTTA	ANALISTA XII	AC/PRESI/GAPRE	21.238,48	254.861,76
18	SARA MARTINS	ANALISTA XI	DEGEP/VIGEP	17.067,88	204.814,56
19	TITO CALVO JACHELLI	ANALISTA XII	AC/VIPOS	21.238,48	254.861,76
20	GUILHERME CAMPOS JR	PRESIDENTE		46.727,77	560.733,24
				426.817,29	5.121.807,48

Nesses valores não estão incluídos férias, 13º salário, benefícios e despesas com o plano de saúde da ECT



Há cerca de seis meses, a diretoria dos Correios decidiu pela redução de cerca de 30% nos seus salários. Mas a medida foi só para inglês ver. Agora, o Conselho de Administração dos Correios voltou atrás e revogou esta redução. Ou seja, fica tudo como antes e a economia mensal de cerca de 110 mil reais vai por água abaixo. Como sempre, quem paga pelas "crises" é sempre o trabalhador.

Na época foi divulgado que os salários tinham sido reduzidos para R\$ 27 mil por mês.

Com a revogação da medida de redução, os salários voltam a ser de R\$ 46 mil para o presidente e R\$ 40 mil para os vice-presidentes. O argumento do governo é de que para atrair executivos de mercado era preciso "alinhar" os salários praticados no mercado.

A iniciativa da direção dos Correios está na contramão do discurso de penúria e da choradeira de que não haverá dinheiro em setembro para pagar os salários dos(as) trabalhadores(as). Ou seja, para os de baixo não terá dinheiro enquanto que os de cima ganham até 37 vezes mais que o salário inicial.

É hora dos trabalhadores se mobilizarem contra estes desmandos dentro da empresa e lutar por melhores condições de trabalho e de salários. Nossa campanha salarial se aproxima e não podemos permitir que apresentassem um reajuste mingauo, retirem direitos enquanto aumentam os salários e os privilégios dos altos escalões na empresa.

Enquanto isso, o trabalhador de base ao menos tem ferramenta de trabalho...

Em meio ao caos administrativo, em que vivemos atualmente, é nítida a incapacidade administrativa e a inoperância das gerências das áreas envolvidas na operacionalização do trabalho dos carteiros. Uma vergonha para ser registrada e demonstrada à sociedade como vivem atualmente os carteiros e, quanto à entrega de correspondências, que outrora era símbolo e orgulho de nossa empresa, hoje tem se tornado motivo de vergonha.



Ferramentas de trabalho oferecida pelos Correios aos seus funcionários